



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMMA

Resultado da Reunião do dia 07 de janeiro de 2021

AUTUADO: Luiz Carlos de Oliveira – Auto de Infração nº 769/2016 - Processo Administrativo 0013922/2016. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada, confirmando a sanção de advertência.

AUTUADO: Nadir Maria da Conceição – Auto de Infração no 770/2016 - Processo Administrativo 0013921/2016. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada, confirmando a sanção de advertência.

AUTUADO: Rosilene Coelho Braga Santana – Auto de Infração no 771/2016 – Processo Administrativo no 0011971/2015. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa apresentada, porém substituindo a penalidade de multa simples por advertência.

AUTUADO: Werner Franck – Auto de Infração nº 772/2016 - Processo Administrativo 0014034/2016. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa apresentada, confirmando a sanção de advertência.

AUTUADO: Rodrigo Eustáquio Fusch Amaral – Auto de Infração no 740/2016 - Processo Administrativo 0012067/2016. RESULTADO: Defesa retirada de pauta, tendo em vista que não houve tempo hábil para análise do recurso por parte desta Junta Recursal.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo identificado: Carmelita Tereza Gonçalves Pinto/Imóvel Cova da Onça – CPF nº 043.825.386-88 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Processo SEMMA/NIA 059/2020- Congonhas/MG, data da decisão: 12/01/2021. Motivo: Não atendimento a informações complementares.

Marcelo José Nunes Moreno
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/132, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia autoridade de trânsito no município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º 01/2021/SEGUR,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como autoridade de Trânsito no município de Congonhas para os fins previstos na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, Ronaldo Jesulino Silva - Diretor de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/699, de 30 de outubro de 2017.

Congonhas, 11 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/136, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Substitui membros na Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 18, da Lei n.º 3.023, de 16 de novembro de 2010; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º 02/2021/SEGUR,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato - 2019/2021, na Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nomeada pela Portaria n.º PMC/226, de 9 de julho de 2019, alterada pela Portaria n.º PMC/229, de 11 de julho de 2019, conforme segue:



I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Charliene de Lourdes Araújo em substituição ao membro Vagner Romão Mendes

Suplente: Lourival Coelho Neto em substituição ao membro Charliene de Lourdes Araújo

II - Representante da Diretoria de Trânsito - DTRA

Titular: Hebert Romão Mendes em substituição ao membro William Tadeu Santana

Suplente: Hélio Leonardo Loschi em substituição ao membro Ana Lúcia de Oliveira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/137, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Glauce Alexandra Campos Souza, matrícula 53331, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora das Atividades Gerais, Controle e Protocolo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON